Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 726

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 3
Atos de Pessoal 9
Nomeação 9

Serviço Autônomo de água e Esgoto 10
Atos de Pessoal 10
Nomeação 10

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Resoluções 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.748, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Dispõe sobre a autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Fomento com a Associação Santana Futebol Clube visando o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente De Ipuã, Estado De São Paulo, para custear a execução do Projeto "Execuções Primaciais Para O Programa De Atenção Cultural e Esportivo "Santana"", no valor de R$150.414,20 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e centavos) e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Santana Futebol Clube, CNPJ 49.556.954/0001-74, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho para custear a execução do PROJETO "EXECUÇÕES PRIMACIAIS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO CULTURAL E ESPORTIVO "SANTANA"", no valor de R$150.414,20 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).

Art. 2° - A liberação dos recursos financeiros pelo órgão responsável pelas finanças municipais dependerá de requerimento encaminhado pela instituição beneficiária ao Prefeito, mediante avaliação da instituição e de documentação das exigências estabelecidas no termo de fomento.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

Ficha 295 – Local: 021502

Funcional: 08.243.0063.2067.0000 FMDCA

Categoria Econômica: 3.3.50.39.00

Valor Total: R$150.414,20 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

Portarias

PORTARIA Nº 14.411, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023.

Estabelece Novo Local de Trabalho para a servidora Jaqueline Alves de Amorim, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de atender os alunos residentes em Zona Rural, para acompanhamento e organização dos estudantes menores de 12 anos, e com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e desembarque do veículo que utilizam o transporte escolar, de acordo com a obrigatoriedade da Lei nº 9.503 de 1.997.

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 07/08/2.023, novo Local de Trabalho para a servidora municipal JAQUELINE ALVES DE AMORIM, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 08:30 h. e das 09:30 às 14:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.412, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023.

Estabelece Novo Local de Trabalho para a servidora Ana Júlia Aparecida Olivatto, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de atender os alunos residentes em Zona Rural, para acompanhamento e organização dos estudantes menores de 12 anos, e com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e desembarque do veículo que utilizam o transporte escolar, de acordo com a obrigatoriedade da Lei nº 9.503 de 1.997.

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/07/2.023, novo Local de Trabalho para a servidora municipal ANA JÚLIA APARECIDA OLIVATTO, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 08:30 h. e das 09:30 às 14:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.023.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.413, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023.

Estabelece Novo Local de Trabalho para a servidora Amanda Aparecida Alves Da Cunha, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de atender os alunos residentes em Zona Rural, para acompanhamento e organização dos estudantes menores de 12 anos, e com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e desembarque do veículo que utilizam o transporte escolar, de acordo com a obrigatoriedade da Lei nº 9.503 de 1.997.

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 07/08/2.023, novo Local de Trabalho para a servidora municipal AMANDA APARECIDA ALVES DA CUNHA, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS "JOSÉ BURANELO" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda, Terça e Sexta-Feira: Das 05:00 às 09:00 h. e das 10:00 às 14:00 horas.

Quarta e Quinta-Feira: Das 05:00 às 09:30 h. e das 11:30 às 15:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã na quarta e quinta-feira.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.023.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.414, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Rauane Silva Rocha, Auxiliar Administrativo.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- ESTABELECER, a partir de 07 de agosto de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal RAUANE SILVA ROCHA, Auxiliar Administrativo.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.415 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 070/2.023, Tomada de Preços nº 010/2.023, referente à contratação de construção de bases de concreto e instalação de pontos de ônibus, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YASMIM DA SILVA HORÁCIO, RG nº 60.479.367-4, **GESTORA** do Processo de Licitação nº 070/2.023, Tomada de Preços nº 010/2.023, referente à contratação de construção de bases de concreto e instalação de pontos de ônibus, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.416 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Fiscal de Execução do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 70/2.023, Tomada de Preços nº 010/2.023, referente à contratação de construção de bases de concreto e instalação de pontos de ônibus, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4, **FISCAL DE EXECUÇÃO** do Processo de Licitação nº 70/2.023, Tomada de Preços nº 010/2.023, referente à contratação de construção de bases de concreto e instalação de pontos de ônibus, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.417 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 145/2.023, Pregão Presencial nº 005/2.023, referente à seleção da melhor oferta para a contratação de possíveis interessados na Permissão de Uso e Exploração de Dependências de Próprio Municipal, localizado na Praça do Bairro Pampuã "Vovô Mimi", no Centro de Lazer do Trabalhador "Adelino de Andrade Júnior", no Centro de Lazer do Bairro Capelinha "Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira" e na Praça "Ana Gotardo", com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou similares, com lance inicial conforme Decreto Municipal 3.958/2.021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 145/2.023, Pregão Presencial nº 005/2.023, referente à seleção da melhor oferta para a contratação de possíveis interessados na Permissão de Uso e Exploração de Dependências de Próprio Municipal, localizado na Praça do Bairro Pampuã "Vovô Mimi", no Centro de Lazer do Trabalhador "Adelino de Andrade Júnior", no Centro de Lazer do Bairro Capelinha "Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira" e na Praça "Ana Gotardo", com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou similares, com lance inicial conforme Decreto Municipal 3.958/2.021, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
TATIANA PINA MACHADO	46.240.472-9

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.418 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 105/2.023, Tomada de Preços nº 014/2.023, referente à construção de carneiras e gavetários no cemitério municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YASMIM DA SILVA HORÁCIO, RG nº 60.479.367-4, **GESTORA** do Processo de Licitação nº 105/2.023, Tomada de Preços nº 014/2.023, referente à construção de carneiras e gavetários no cemitério municipal., **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.419 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Fiscal de Execução do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 105/2.023,

Tomada de Preços nº 014/2.023, referente à construção de carneiras e gavetários no cemitério municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO VINICIUS FUGIO, RG nº 47.071.491-8, **FISCAL DE EXECUÇÃO** do Processo de Licitação nº 105/2.023, Tomada de Preços nº 014/2.023, referente à construção de carneiras e gavetários no cemitério municipal., **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 14.420 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

EXONERA, a partir de 08 de agosto de 2.023, Francieli Cristina Tostes Minto, do cargo comissionado de Diretor de Escola e RETORNA a referida servidora para o seu emprego de origem de Coordenadora Pedagógica da Educação Básica.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 08 de agosto de 2.023, FRANCIELI CRISTINA TOSTES MINTO, RG 47.141.007-X, CPF XXXXXXXX e PIS/PASEP XXXXXXXX, do cargo comissionado de **Diretor de Escola,** que ocupa no Município.

Artigo 2º - RETORNAR a servidora FRANCIELI CRISTINA TOSTES MINTO, para o seu emprego de origem de Coordenadora Pedagógica da Educação Básica.

Artigo 3º - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho para a servidora FRANCIELI CRISTINA TOSTES MINTO, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: EMEB PROFESSOR MONIR NÉDER: Avenida Castro Alves n.º 120, Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO DE TRABALHO:

Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 07:30 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Quarta -Feira: Das 08:00 às 12:00 h. e das 15:30 às 19:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 13.477, de 26 de abril de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.421, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa a servidora Rogéria Vieira para responder pelo emprego em comissão de Diretor de Escola.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 08 de agosto de 2.023, a servidora municipal ROGÉRIA VIEIRA, RG nº 20.571.866-8 e CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXX, para responder pelo emprego em comissão de **Diretor de Escola**, devendo prestar serviços na EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA, com os salários que lhe couberem por Lei, ficando dispensada da assinatura do livro de ponto.

II – LOCAL DE TRABALHO: EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, nº 250 – Bairro Santa Cruz.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.422 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 144/2.023, Pregão Presencial nº 004/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de eletricista, eletricista industrial, engenheiro eletricista e mecânico de refrigeração, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 144/2.023, Pregão Presencial nº 004/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de eletricista, eletricista industrial, engenheiro eletricista e mecânico de refrigeração, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
TATIANA PINA MACHADO	46.240.472-9

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.423 DE 09 DE AGOSTO DE 2.023.

"Constitui a comissão de pareceristas que analisarão e selecionarão os contemplados nos editais de chamamentos públicos da Lei Complementar 195/2.022, Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Ipuã e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto n° 11.525/2.023, que regulamenta a Lei Complementar 195/2.022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão de Análise Técnica que analisará, e selecionará a partir única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida Lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Ipuã, a ser composta pelos seguintes membros:

a) **Antonieta Jorge Dertkigi**l, pós graduada, gestora cultural, CPF XXXXXXXX - RG 18.156.601-1.

b) **Antonio Carlos Pedro Ferreira**, designer, gestor cultural, secretário-geral Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa > CPF XXXXXXXX - RG 9.662.348-2 SSP/SP;

c) **Marcos Antonio Pardim**. Graduado e pós-graduado em Gestão Pública, gestor público e consultor de políticas públicas de Cultura – CPF XXXXXXX - RG 11.771.500-1.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

EDITAL CONVOCAÇÃO 206/2023

Ipuã, 10 de Agosto de 2.023.
Ilmo(a) Srta
EVELYN GIOVANINI
05° Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de MERENDEIRA , vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego** MERENDEIRA **de até o dia 09 de Setembro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui
Cordialmente
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Nomeação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.com.br

CONVOCAÇÃO

Ipuã, 10 de Agosto de 2.023.
IImo(a) Sr(ta)
VICTOR ARLINDO MATHEUS MENDES RIBEIRO

03ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2022** para o emprego de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de OFICIAL ADMINISTRATIVO até o dia 08 de Setembro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/23, DE 10/08/2023.

Dispõe sobre a concessão de licença pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao Vereador Itamar Romualdo Junior, para tratar de interesses particulares.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Nos termos do inciso IV, do artigo 74 da Resolução nº. 01/2017 –Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã, após a estrita observância aos preceitos legais, fica, por meio desta Resolução, concedida ao Vereador Itamar Romualdo Junior, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Durante o período de vigência da licença de que trata esta Resolução, o Vereador licenciado Itamar Romualdo Junior não terá direito ao recebimento da remuneração a que faz jus pelas atribuições do cargo de vereador, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 74 da Resolução nº. 01/2017 –Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ipuã, 10 de agosto de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 20/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora Geral da Câmara Municipal, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 04/23, DE 10/08/2023.

Dispõe sobre a concessão de licença pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao Vereador Itamar Romualdo Junior, para tratar de interesses particulares.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Nos termos do inciso IV, do artigo 74 da Resolução nº. 01/2017 –Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã, após a estrita observância aos preceitos legais, fica, por meio desta Resolução, concedida ao Vereador Itamar Romualdo Junior, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Durante o período de vigência da licença de que trata esta Resolução, o Vereador licenciado Itamar Romualdo Junior não terá direito ao recebimento da remuneração a que faz jus pelas atribuições do cargo de vereador, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 74 da Resolução nº. 01/2017 –Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 10 de agosto de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

À Secretaria: registre-se, publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 10 de agosto de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:
Secretaria da Câmara M. Ipuã, em 10 de agosto de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora Geral da Câmara Municipal-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP